



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria do Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITU"
ESCOLA ESTADUAL "FRANCISCO NARDY FILHO"
Rua Bartira, nº 64 – Vila Leis – Itu/SP – CEP: 13.309-210
Tel.:4024-4253 / 4024-3077 – e-mail: e015660a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. “Francisco Nardy Filho”, da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para o POSTO DE TRABALHO na função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após a manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria da Gestão pública – CAAS;
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de licenciatura plena.

II – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais;
4. Apresentar noções de informática (Word, Excel e Power Point).

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1. A entrega da Proposta de Trabalho será de 16 a 18 de novembro de 2020, na Unidade Escolar.